



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.147.288,66</b>	<b>502.580,28</b>	<b>2.049.096,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>86.651,55</b>	<b>3.963,28</b>	<b>28.883,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>69.292,29</b>	<b>3.406,20</b>	<b>23.097,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>47.057,67</b>	<b>2.470,00</b>	<b>15.685,89</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	511,71	0,00	170,57	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>32.602,56</b>	<b>2.470,00</b>	<b>10.867,52</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	26.650,98	2.156,80	8.883,66	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.951,58	313,20	1.983,86	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.943,40	0,00	4.647,80	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>22.234,62</b>	<b>936,20</b>	<b>7.411,54</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.234,62	936,20	7.411,54	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>17.359,26</b>	<b>557,08</b>	<b>5.786,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>8.422,44</b>	<b>178,08</b>	<b>2.807,48</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	8.035,44	108,08	2.678,48	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	150,00	50,00	50,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	105,00	20,00	35,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	132,00	0,00	44,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>8.936,82</b>	<b>379,00</b>	<b>2.978,94</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais/expediente	2.609,37	79,00	869,79	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	5.775,00	300,00	1.925,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	552,45	0,00	184,15	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>11.483,73</b>	<b>963,11</b>	<b>3.827,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.483,73</b>	<b>963,11</b>	<b>3.827,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>11.483,73</b>	<b>963,11</b>	<b>3.827,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>11.444,67</b>	<b>960,39</b>	<b>3.814,89</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4.682,76	314,22	1.560,92	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.761,91	646,17	2.253,97	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>39,06</b>	<b>2,72</b>	<b>13,02</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	39,06	2,72	13,02	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>43.546,14</b>	<b>2.085,94</b>	<b>14.515,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>29.248,14</b>	<b>1.498,94</b>	<b>9.749,38</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	29.248,14	1.498,94	9.749,38	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	990,00	0,00	330,00	0,00
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	1.050,00	0,00	350,00	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	300,00	20,00	100,00	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	11.958,00	567,00	3.986,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.984.850,72</b>	<b>494.597,59</b>	<b>1.994.950,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>5.977.532,82</b>	<b>493.775,84</b>	<b>1.992.510,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.504.172,88</b>	<b>392.718,38</b>	<b>1.501.390,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.199.661,51</b>	<b>348.964,08</b>	<b>1.399.887,17</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.199.382,69	348.948,64	1.399.794,23	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	278,82	15,44	92,94	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>36.268,95</b>	<b>2.813,99</b>	<b>12.089,65</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	36.268,95	2.813,99	12.089,65	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA</b>	<b>211.326,45</b>	<b>35.514,57</b>	<b>70.442,15</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>					
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	47.820,96	8.119,24	15.940,32	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	75.600,00	12.800,00	25.200,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	48.804,00	8.134,00	16.268,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	7.935,96	661,33	2.645,32	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	7.465,53	1.800,00	2.488,51	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	23.700,00	4.000,00	7.900,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>46.294,41</b>	<b>4.540,61</b>	<b>15.431,47</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	35.276,73	2.399,25	11.758,91	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.368,80	1.258,40	2.789,60	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	2.648,88	882,96	882,96	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	10.621,56	885,13	3.540,52	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.09	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.049.897,88</b>	<b>69.673,14</b>	<b>349.965,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.038.647,88</b>	<b>65.923,14</b>	<b>346.215,96</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	816.762,36	59.796,29	272.254,12	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	197.941,53	4.984,32	65.980,51	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.193,57	842,38	4.731,19	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.750,42	300,15	3.250,14	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	11.250,00	3.750,00	3.750,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>423.462,06</b>	<b>31.384,32</b>	<b>141.154,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	423.462,06	31.384,32	141.154,02	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>7.317,90</b>	<b>821,75</b>	<b>2.439,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>7.317,90</b>	<b>821,75</b>	<b>2.439,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	7.317,90	821,75	2.439,30	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.756,52</b>	<b>970,36</b>	<b>6.918,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>6.082,20</b>	<b>259,72</b>	<b>2.027,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>581,94</b>	<b>10,00</b>	<b>193,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	329,34	0,00	109,78	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	252,60	10,00	84,20	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>5.500,26</b>	<b>249,72</b>	<b>1.833,42</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.500,26	249,72	1.833,42	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>8.498,46</b>	<b>571,05</b>	<b>2.832,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>8.498,46</b>	<b>571,05</b>	<b>2.832,82</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.180,76	536,44	2.726,92	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	317,70	34,61	105,90	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
	de Qualquer Natureza - ISS				
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>6.175,86</b>	<b>139,59</b>	<b>2.058,62</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	6.175,86	139,59	2.058,62	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	582.000,00	0,00	194.000,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.047.138,15</b>	<b>-82.931,05</b>	<b>-349.046,05</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.047.138,15</b>	<b>-82.931,05</b>	<b>-349.046,05</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.047.138,15</b>	<b>-82.931,05</b>	<b>-349.046,05</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-841.566,42</b>	<b>-69.806,56</b>	<b>-280.522,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-839.442,18</b>	<b>-69.629,54</b>	<b>-279.814,06</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-839.386,53	-69.626,46	-279.795,51	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-55,65	-3,08	-18,55	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.124,24	-177,02	-708,08	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-205.571,73</b>	<b>-13.124,49</b>	<b>-68.523,91</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-205.571,73</b>	<b>-13.124,49</b>	<b>-68.523,91</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-163.173,24	-11.959,25	-54.391,08	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-39.576,24	-996,77	-13.192,08	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.822,25	-168,47	-940,75	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.682.150,51</b>	<b>419.649,23</b>	<b>1.894.050,17</b>	<b>0,00</b>